

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 13/05/2026.

No décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30min. reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Eduardo Calegari Fabris, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Sr. Pedro Torraca Daemon, secretariados pela Assistente Administrativo, Sra. Isabella Patrícia Pinto Bulle.

1 – Resolução com vistas ao enquadramento de projetos de investimento como sustentáveis, nos termos da legislação federal aplicável à emissão de debêntures incentivadas e de infraestrutura, nos setores de rodovias e ferrovias no âmbito estadual. Processo 2025-SWLD0. Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, que vota pela (i) dispensa de realização de Análise de Impacto Regulatório, nos termos do art. 80, III, da Resolução ARSP nº 071/2024 (Regimento Interno), bem como pela (ii) aprovação da minuta de Resolução proposta, condicionada à correção de numeração referenciada no item 2.5.1 da fundamentação retro e, ainda, pela (iii) aprovação de abertura de Consulta Pública, com duração de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme previsão do art. 18, §3º da Lei estadual nº 827/2016 c/c art. 9º, §2º da Lei federal nº 13.848/2019 (Lei Geral das Agências Reguladoras). Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.

2 – AGC 04 - Revisão da Resolução com as condições gerais de fornecimento de gás canalizado (Resolução com as Condições Gerais da Prestação dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo). Processo 2024-JXH7T. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou (i) Nota Técnica NT/ARSP/GGN/Nº 01/2026 e (ii) Minuta de resolução que dispõe sobre as Condições Gerais da Prestação dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo, votando pela disponibilização dos documentos para consulta pública. A Diretora explicou sobre a referida proposta de resolução e que é uma ação constante na agenda regulatória, aprovada pela Resolução ARSP Nº 083/2025. Após a explanação e contextualização sobre o teor dos autos, votou propondo a abertura de Consulta Pública para submeter à apreciação dos interessados e coleta de contribuições sobre a minuta de resolução que dispõe sobre a matéria pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 14/05/2026 junto à Nota Técnica NT/ARSP/GGN/Nº 01/2026 que a subsidia. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, devendo como ato contínuo serem providenciados: a abertura da Consulta Pública pelo período compreendido entre 14/05/2026 a 02/06/2026; a publicação do aviso de abertura da Consulta Pública no Diário Oficial do Espírito Santo – DIO-ES; a publicação do regulamento da Consulta Pública assinado, para que os interessados possam apresentar suas contribuições; a publicação da documentação pertinente no site da ARSP; o envio de ofício circular comunicando a abertura da referida Consulta Pública, com o objetivo de ampliar sua divulgação; e a solicitação à Assessoria de Comunicação para produção de conteúdo destinado

à divulgação do tema. A Diretora pontuou ainda, que após o encerramento da Consulta Pública, os servidores alocados na GGN devem proceder com a análise das contribuições recebidas, elaborar o respectivo relatório circunstanciado e em alinhamento com a Diretoria de Gás Canalizado e Energia, consolidar, se for o caso, nova versão de minuta resolução contemplando as contribuições acatadas na consulta pública, a qual deve ser submetida para apreciação e deliberação final quanto à sua aprovação pela Diretoria Colegiada da ARSP. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

3 – Contabilidade Regulatória - ES Gás – consulta. Processo 2024-JXH7T. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que apresentou seu voto pela aprovação da abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 30 dias, com o objetivo de colher contribuições, manifestações e sugestões acerca da proposta de Manual de Contabilidade Regulatória, do respectivo Plano de Contas Regulatório e da minuta de resolução aplicáveis aos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo, prestados pela Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás. Votou, ainda, para que a Consulta Pública seja instruída com a Nota Técnica ARSP/GET nº 004/2026, a minuta de resolução, o Manual de Contabilidade Regulatória e o Plano de Contas Regulatório; seja promovido, antes da disponibilização dos documentos para Consulta Pública, o ajuste redacional relativo a denominação da concessionária, adotando-se a expressamente a Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás; a minuta submetida a Consulta Pública contemple, como diretriz preliminar, o prazo de 180 dias, contado da publicação da resolução final, para implementação do Manual de Contabilidade Regulatória pela concessionária; após o encerramento da Consulta Pública, a área técnica proceda a análise das contribuições recebidas, elabore o respectivo relatório circunstanciado e consolide, se for o caso, nova versão da minuta de resolução, do Manual de Contabilidade Regulatória e do Plano de Contas Regulatório. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

4 – Aquisição de EPIs para atividades de fiscalização 2026. Processo 2026-8V4W0. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, que vota exclusivamente pela consolidação das demandas de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs em uma única contratação, bem como pela definição do grupo de trabalho da equipe de planejamento da contratação. O Diretor esclarece que não se adentra, neste momento, no mérito específico da contratação ou na aprovação individual dos itens demandados, limitando-se o voto à necessidade de reunir, em um único processo, as demandas apresentadas pelas unidades administrativas interessadas, a saber: i) Gerência de Regulação de Gás Natural; ii) Gerência de Regulação de Água e Esgoto; iii) Gerência de Regulação de Resíduos Sólidos; e iv) Gerência de Regulação de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana. Ressalta que a consolidação das demandas tem por objetivo aprimorar o planejamento da contratação, conferir maior racionalidade administrativa ao procedimento e evitar eventual caracterização de fracionamento indevido da despesa, considerando a identidade e similaridade dos objetos pretendidos. O Diretor vota, ainda, pela definição dos respectivos gerentes das áreas demandantes como integrantes do grupo de trabalho de planejamento da contratação, em razão da vinculação técnica de cada unidade com os EPIs solicitados e da necessidade de participação das áreas responsáveis pela definição das especificações e quantitativos. Colocado em votação, o voto foi aprovado por unanimidade.

5 – Crédito Suplementar - Adequação Orçamentária (Investimento). Processo 2026-NJNN2. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, que apresentou voto pela aprovação de submissão a Secretária de Economia e Planejamento da alteração orçamentária indicada nos autos, em razão da necessidade de adequação do orçamento da ARSP às demandas relacionadas ao PCA 2026, à mudança para a nova sede e à infraestrutura de tecnologia. O Diretor esclareceu que a Subgerência Orçamentária e Financeira apresentou ajustes de informações anteriormente constantes da CI ARSP/SOF nº 005/2026, com a alteração orçamentária, conforme mapeamento constante no processo, inclusive em razão de fato novo referente à necessidade de aquisição de mobiliário mínimo indispensável às instalações da nova sede. Durante a apreciação da matéria, a Diretora de Gás Canalizado e Energia sugeriu a retirada da editoração do BEES, informando que não dará continuidade à contratação. O Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário sugeriu, ainda, que os demais diretores revisem as demandas de seus respectivos setores. Diante do exposto, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário votou pela submissão da alteração orçamentária a Secretária de Economia e Planejamento, conforme indicada no processo, consignando que os trâmites operacionais, os valores finais, as fontes, as ações, as naturezas de despesa e demais classificações orçamentárias deverão ser previamente conferidos e ajustados pela Subgerência Orçamentária e Financeira, antes do envio à Secretaria de Economia e Planejamento – SEP/ES, para adoção das providências cabíveis. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

6 – Plano de Contratações Anual – PCA 2026. Inclusão e ajuste de demandas. Processo 2025-3TMSD. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, que apresentou voto pela aprovação da inclusão e atualização de demandas no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, para fins de adequado planejamento das contratações da ARSP em complementação ao decidido na 264ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 06/05/2026. O Diretor esclareceu que a deliberação se limita à inclusão e adequação das demandas no PCA, como etapa de planejamento administrativo, sem adentrar, neste momento, no mérito definitivo de cada contratação, que deverá ser avaliado posteriormente nos respectivos processos, com a devida instrução técnica, orçamentária e jurídica, quando aplicável. Foram destacadas as seguintes demandas a serem incluídas e/ou ajustadas no PCA 2026: i) contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual e identificação da nova sede da ARSP, compreendendo fachada principal, identificação da porta de entrada, identidade visual em totens e aplicação de adesivo em vidro, com o objetivo de assegurar a adequada identificação institucional da nova sede e facilitar o acesso de servidores, usuários e visitantes; ii) aquisição de mobiliários destinados à nova sede administrativa da ARSP, em caráter complementar, considerando a necessidade de estruturação mínima dos ambientes institucionais, a reorganização dos espaços por unidades administrativas e o aproveitamento dos mobiliários já existentes e daqueles recebidos por doação; iii) aquisição de webcams e headsets, considerando a ampliação dos postos de trabalho da Agência e a necessidade de atendimento às atividades de reuniões, treinamentos e demais interações virtuais; iv) ajuste do quantitativo de certificados digitais, com ampliação de 6 para 7 unidades, a fim de adequar a previsão do PCA à necessidade administrativa atual; v) inclusão

da demanda relativa à aquisição de câmeras de monitoramento, destinada ao atendimento das necessidades de segurança e controle da nova sede da ARSP. Neste o setor de Tecnologia da Informação deverá formalizar o documento de formalização de demanda e encaminhar a Gerência Administrativa e Financeira. Diante do exposto, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário votou pela aprovação da inclusão e dos ajustes das referidas demandas no PCA 2026, determinando que a Gerência Administrativa e Financeira promova a consolidação das informações e a revisão formal do instrumento, para posterior assinatura pelos Diretores competentes. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

7 – Designação dos membros do Conselho Consultivo da ARSP para o triênio fevereiro 2023 a fevereiro de 2026. Processo 2023-LBHR7. Assunto colocado em pauta pela Diretor-Geral que apresentou seu voto pela ciência e apreciação do balanço das ações do Conselho Consultivo da ARSP referente ao triênio 2023-2025; 2. e pela recomendação de monitoramento da efetividade operacional do Conselho Consultivo, com futura avaliação, pela Diretoria Colegiada, da necessidade de proposição de alterações normativas e estruturais junto ao Governo do Estado, caso persista o atual cenário de baixa produtividade e reduzida efetividade das atividades desempenhadas. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 12h e 30min. Eu, Isabella Patrícia Pinto Bullé, Assistente Administrativa lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

Débora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Pedro Torraca Daemon

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABELLA PATRICIA PINTO BULLÉ
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MAGISTRAL
DC/GAB - ARSP - GOVES
assinado em 14/05/2026 14:35:44 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO
DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 15/05/2026 14:35:47 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU
DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 14/05/2026 15:16:14 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 14/05/2026 14:59:54 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS
DIRETOR SETORIAL
DAT - ARSP - GOVES
assinado em 14/05/2026 15:26:28 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON
DIRETOR SETORIAL
DIM - ARSP - GOVES
assinado em 14/05/2026 22:42:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2026 14:35:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ISABELLA PATRICIA PINTO BULLÉ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MAGISTRAL - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VGMMZD>